URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GF 106

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	22/03	/2017	9737A
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 71 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 89 /2017

EM 02/ 01 /2017

13

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria competente, para que implante na Avenida Rio Grande, no Balneário Cassino e no Rincão da Cebola, no Centro, estrutura adequada para o consumo de chimarrão, os denominados "Chimarródromos", inclusive instalando, mediante parceria com a iniciativa privada, máquina para disponibilizar água quente.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1949
16 / 05 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/189

Rio Grande, 10 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0106/17, Ind. 71/2017, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que implante na Avenida Rio Grande, no Balneário Cassino e no Rincão da Cebola, no Centro, estrutura adequada para o consumo de chimarrão, os denominados "Chimarródromos", inclusive instalando, mediante parceria com a iniciativa privada, máquina para disponibilizar água quente, vimos informar que a Secretaria de Município do Cassino sugere a abertura de edital para exploração publicitário de espaço público, com objeto especifico, para atender ao pedido de implantação de estrutura denominada"chimarródromos". Desta forma, qualquer empresa pode participar da comercialização publicitária, devendo ser instalada na estrutura para o chimarrão. Quanto ao Rincão da Cebola, a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento vai providenciar estudos, precisando ainda definir o local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!